



Ofício 39/2024

São Simão, 18 de janeiro e 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão-GO

Senhor prefeito,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, contratação de empresa especializada em limpeza pública em caráter de urgência e por conseguinte a abertura do Processo Licitatório, tendo como objetivo a “contratação de empresa especializada para limpeza de vias e logradouros públicos, varrição, raspagem, limpeza, conservação de meios-fios e sarjetas, pintura de meios-fios, limpeza de boca de lobo, jardinagem, podas de árvores, como itens de materiais de consumo e equipamentos necessários fornecido pela Empresa, para perfeita execução dos serviços para atendimento do município de São Simão.

Tal solicitação faz-se necessária em virtude da necessidade de contratação de serviços de continuados de gestão e execução de limpeza, asseio e conservação predial, é motivada pela extrema necessidade de garantir o bem-estar e a saúde da população.

Considerando ainda, as fortes chuvas que atingiram o município nos últimos dias, o que se ocasionou a Decretação de situação de emergência, devido aos danos causados tanto humanos, quanto materiais e ambientais, é imprescindível a contratação de empresa especializada para limpeza pública diante da falha na prestação de serviços da EMPRESA LIMITED SERVIÇOS LTDA.

Destarte, consideramos necessário e justificado a presente contratação em virtude de afastamento e abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, contra a empresa LIMITED SERVIÇOS LTDA, por não cumprimento das cláusulas contratuais.

Sem mais, para o momento, agradeço desde já a atenção V.Exa. e renovo as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,


Secretário de Infraestrutura
Allan Kardek Paulo Sousa de Almeida
Decreto 1216/2023

LICITAÇÃO

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

JANEIRO/2024

LICITAÇÃO

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: PROJETO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

JANEIRO/2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL

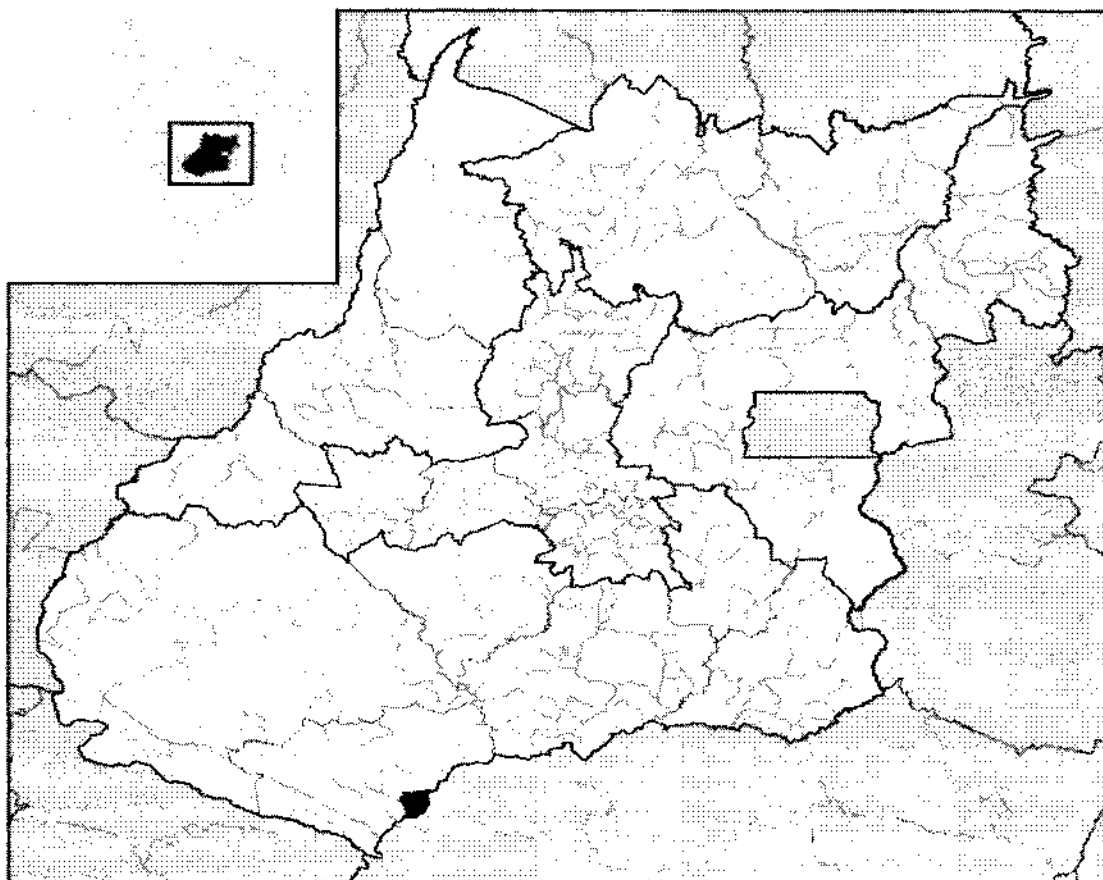
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo instruir as condições que presidirão o desenvolvimento das atividades da Contratação Emergencial de Empresa para execução, na forma de prestação de serviço, da limpeza urbana no município de SÃO SIMÃO, Estado de Goiás.

2. DO LOCAL DOS SERVIÇOS:

O município de SÃO SIMÃO-GO está localizado às margens do Rio Paranaíba, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Também os municípios de Caçu e Paranaiguara são limítrofes. São Simão está distante 363 da capital do Estado.



3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

4. DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a geração de resíduos pelas diversas atividades humanas constitui-se, atualmente, um grande desafio a ser enfrentado pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos são considerados serviços essenciais e que devem ser realizados de forma adequada visando sempre à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal SÃO SIMÃO-GO não dispõe de pessoal e maquinário suficiente e necessário à execução dos serviços de limpeza urbana;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana exerce papel de destaque na crescente demanda da sociedade. Do ponto de vista sanitário destaca-se a veiculação de doenças resultantes da proliferação de vetores (moscas, baratas e ratos) e animais peçonhentos (aranhas, escorpiões, lacraias, cobras) em depósitos irregulares de lixo nas ruas ou em terrenos baldios, e que a ausência deste serviço compromete a saúde e a segurança pública;

CONSIDERANDO que o aspecto estético é de interesse comunitário e deve priorizar a coletividade, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos; Diante do supracitado, devendo a Administração Pública oferecer à população, um serviço adequado, eficiente, seguro e contínuo, por tratar-se de serviço essencial, justifica-se a elaboração do presente processo licitatório.

5. INTRODUÇÃO:

Lixo é todo e qualquer material resultante das atividades humanas que não servem mais, e é descartado. Também pode ser gerado pela natureza.

A gestão e a destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, comumente denominado lixo, constituem grandes problemas a serem enfrentados pela humanidade. No Brasil, este é um problema de grande dimensão ante o enorme volume gerado e a forma, na maioria das vezes inadequada, em que o resíduo tem sido gerenciado e disposto (Carvalho et al., 2006).

A urbanização da população brasileira observada nas últimas décadas ocasionou um adensamento no volume de lixo gerado, trazendo problemas ambientais em função da má distribuição espacial desse resíduo.

Do ponto de vista sanitário, a importância dos resíduos sólidos como causa direta de doenças não está muito comprovada. Porém, como fator indireto, os resíduos sólidos têm grande importância na transmissão de doenças como, por exemplo, por meio de vetores como artrópodes – moscas, mosquitos, baratas e roedores que encontram nos resíduos sólidos, alimentos e condições adequadas para proliferação.

Conforme definição apresentada pelo Manual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, entende-se como coleta, o recolhimento dos resíduos acondicionados por quem os produz para encaminhá-los, mediante transporte adequado, a uma possível estação de transferência, a um eventual tratamento e à disposição final.

5.1 ASPECTOS SANITÁRIOS

Os principais aspectos sanitários para que seja mantida a limpeza de vias e logradouros públicos são:

- A prevenção de doenças provocadas pela proliferação de vetores em depósitos de lixo nas vias públicas e terrenos baldios;
- Evitar a ocorrência de problemas de saúde resultantes do contato de material particulado (poeira) com olhos, ouvidos, nariz e garganta.

5.2 ASPECTOS ESTÉTICOS

A limpeza pública é um serviço de interesse público e deve ter como foco o aspecto coletivo em relação ao individual, respeitando os anseios da maioria dos cidadãos.

Os aspectos estéticos relacionados à limpeza de logradouros públicos consistem num elemento importante nas políticas e ações incrementadas nas cidades, sendo um componente fundamental para as cidades turísticas. A beleza estética ou história de um lugar não resiste a uma situação de descaso com a limpeza da cidade, no entanto, é importante destacar que o turista que cobra a limpeza, muitas vezes é o agente que contribui para o cenário oposto.

Esta constatação remete à necessidade das administrações públicas, em especial das cidades turísticas, de implantar campanhas que ressaltem a importância da participação popular na limpeza pública do município, voltada para públicos diferentes, ou seja, para o morador da cidade e para o visitante.

5.3 ASPECTOS DE SEGURANÇA

A segurança está relacionada à limpeza pública nos seguintes aspectos:

- Remoção de galhadas de objetos cortantes – Promove a prevenção de danos, a veículos, a empregados, a segurança do trabalho, provocados por impedimentos ao tráfego;
- Remoção de poeira, terra, folhas e capim seco – Promove a segurança no tráfego, evitando derrapagens de veículos e incêndios;
- Evitar o entupimento do sistema de drenagem de águas pluviais.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar a Contratação Emergencial de Empresa para execução, na forma de prestação de serviço, de Coleta de Resíduos Sólidos

Urbanos, Coleta de Entulhos e Gaihadadas, inclusive o Transporte dos Resíduos Coletados para o Aterro Sanitário Municipal, ou local de depósito indicado pela Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO.

Os resíduos sólidos a serem coletados são: Lixo Domiciliar Urbano, Resíduos Comerciais, Entulhos, Folhagens, e Produtos de Podações em Vias e Logradouros Públicos, Produtos provenientes da Varrição de Vias Públicas.

As quantidades de equipamentos e mão-de-obra foram estimadas considerando-se as necessidades atuais do município com população habitacional de 17.020 habitantes, conforme o censo 2022 do IBGE. Os quantitativos previstos poderão sofrer alguma alteração para maior ou menor conforme o período do ano e outros fatores sazonais, porém serão executados os serviços determinados pela Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO .

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais nos termos do Código Civil Brasileiro, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária para imprimir o andamento conveniente aos trabalhos mantendo estrutura administrativa no local dos trabalhos.

8. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

8.1 MÃO-DE-OBRA

Será de responsabilidade da Contratada, o fornecimento da mão-de-obra necessária à execução dos serviços, incluindo todos os encargos sociais, tributos e impostos referentes a prestação dos serviços, bem como a implantação de Programa Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e asseados com camisas ou camisetas fechadas, calças, calçados e demais equipamentos de segurança e proteção individual, como luvas, capas protetoras em dias de chuva, coletes refletivos, bonés, entre outros específicos para cada função exercida, conforme especificado na ABNT NBR 12.980/93.

Os uniformes e equipamentos de proteção individual a serem fornecidos pela Contratada a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

As remunerações para cálculo do custo mensal da mão de obra são as dispostas nas convenções coletiva de trabalho 2024, com vigência a partir de 01/01/2024, CCT MTE GO 0831/2023 (SINDICATO DA CATEGORIA – ESTADO DE GOIAS INTERIOR). Para as renumerações não contempladas na Convenção Coletiva referida, foi realizada consulta ao SINE (Sistema Nacional de Empregos), SALARIÔMETRO, CAGED ou outras fontes de pesquisa similares.

8.2 EQUIPAMENTOS

Os veículos coletores deverão conter identificação de coleta de resíduos sólidos urbanos, identificação da empresa contratada, conter a frase "à serviço da Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO", e possuir número de telefone da Ouvidoria do Município para reclamações/sugestões.

A contratada deverá manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e tráfego, com destaque para a manutenção das partes mecânicas, velocímetro, pintura e limpeza, sempre de acordo com a legislação vigente.

9.0 METODOLOGIA DE TRABALHO

9.1 TERMINOLOGIA:

Na metodologia de trabalho deste Anexo, adotaram-se as seguintes definições:

- **ACONDICIONAMENTO** - Embalagem onde a fonte geradora "empacota", "embrulha", ou melhor, acondiciona o lixo.
- **CAPACIDADE POR EQUIPAMENTO** - Quantidade em toneladas de lixo que um veículo coreto transporta por viagem.
- **CIRCUITO DE COLETA** - Área de um ou mais bairros atendidos pelo serviço de coleta, segundo o itinerário estipulado para o turno de trabalho.
- **COLETA DOMICILIAR** - Coleta porta a porta realizada pelo veículo coletor.
- **COLETA INDUSTRIAL / COMERCIAL** - Coleta dos resíduos ordinários, gerados nas indústrias e no comércio.
- **COLETA PROGRAMADA** - Coleta de resíduos gerados nos diversos serviços complementares tais como limpeza de guias, sarjetas e logradouros públicos, entulho, capinação, roçagem, remoção de pontos de lixo etc, definida previamente através de uma programação.
- **COLETOR (LIXEIRO COLETOR)** - Trabalhador que executa a coleta de lixo nas vias, logradouros públicos e entidades públicas ou privadas, carregando veículos e coletores e operando sistemas de cargas destes equipamentos; classifica os resíduos compatíveis com o equipamento correto e realiza o acoplamento de caixas coletoras e contêineres ao veículo transportador e/ou coletor; executa limpeza tipo "caiação" da área, colocando os resíduos em sacos plásticos.
- **ENGENHEIRO CIVIL** - Responsável por acompanhar e aplicar os conhecimentos técnicos na execução dos serviços. O profissional tem atribuições para atuar na área de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos, envolvendo acondicionamento, remoção e destinação final com o devido monitoramento, de modo a evitar a contaminação do ambiente a sua volta (custo incluído na administração central).
- **GUARNIÇÃO** - Equipe de coleta formada por 01 (um) motorista e um número variável de coletores (lixeiro coletor) ou serventes.
- **GRANDE GERADOR** - Usuário que produza acima de 100 l/dia, podendo ser lojas, supermercados, hotéis, restaurantes, shopping, etc.
- **IMPLANTAÇÃO** - É a consolidação da absorção dos serviços após determinado prazo, ou seja, considera-se implantado o serviço anteriormente absorvido e já com nova rotina e/ou metodologia devidamente solidificada.
- **ITINERÁRIO** - Percurso por rua do veículo coletor num circuito, ou gari no trecho de varrição.

- **MOTORISTA** - Trabalhador qualificado para dirigir veículos utilizados na coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos; comanda a equipe de coletores (lixeiro coletor) e serventes que compõe a guarnição do veículo.
- **OPERADOR** - Trabalhador qualificado para dirigir máquinas pesadas (pá carregadeira e trator) na remoção, varrição, corte, espalhamento e compactação de lixo e material para cobertura.
- **PONTO DE CONFINAMENTO** - Local destinado à apresentação e guarda dos resíduos de varrição ou coleta.
- **RESÍDUOS DOMICILIARES** - Todo resíduo gerado nas residências, como restos de alimentos, papéis, plásticos, vidros e embalagens como um todo.
- **RESÍDUOS INDUSTRIAIS / COMERCIAIS / ORDINÁRIOS** - Resíduos gerados nos refeitórios e escritórios, semelhantes aos resíduos domiciliares.
- **RESÍDUOS PÚBLICOS** - Resíduos provenientes de varrições, podações de árvores, por exemplo, que se encontram nas vias públicas.
- **RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS** - Resíduos de qualquer origem, similares à do lixo domiciliar.
- **AJUDANTE / SERVENTE** - Trabalhador que executa os serviços complementares de capinação, roçagem, limpeza de feiras e retirada de terra, etc.
- **SETOR** - Área delimitada compreendendo logradouros e vias pavimentadas, onde está organizado o conjunto de unidades elementares (trechos) de varrição.
- **VELOCIDADE DE COLETA** - Velocidade medida em massa / tempo, na qual o conjunto guarnição do veículo coletor realiza a coleta.

9.2 VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS:

Este serviço consiste na operação de recolhimento de todos os detritos depositados nas vias públicas (em suas sarjetas), excluindo terra em excesso, pedras, ou seja, resíduos que venham ocasionar o rompimento dos sacos plásticos. São papéis, ciscos, folhas de árvores, cascas de frutas, invólucros de pequeno porte, tampas de garrafas, tocos de cigarros, etc.

Consiste na operação de varrer, amontoar, recolher e ensacar os resíduos existentes nas vias, nos dois lados, inclusive junto aos canteiros centrais, no caso de avenidas.

Os serviços de varrição manual deverão ser executados nos locais apresentados nesse projeto básico, o qual poderá ser modificado de acordo com determinação da municipalidade. As regiões, frequência e os quantitativos e vias a serem varridas (eixo de via) podem ser verificados nos anexos e no mapa de varrição em anexo.

Os quantitativos e o total a ser varrido por mês, bem como a frequência da varrição, podem ser verificados com a fiscalização da Prefeitura

9.3 ROÇAGEM E PODA:

Os serviços de poda consistem na retirada dos excessos das galhas das árvores localizadas nas áreas públicas e na modelagem das copas das árvores de forma a manter sua saúde fitossanitária e a segurança de pedestres e veículos. A roçagem consiste no corte do excesso de vegetação, geralmente grama ou pequenos arbustos, localizados nos canteiros centrais das avenidas, nas praças e áreas públicas, deixando o local com mínima vegetação possível através do uso de roçadeiras mecânicas.

Os serviços acima especificados deverão ser executados com a utilização de equipamentos apropriados, motosserras, foices, facões etc. Devendo os funcionários utilizar-se de equipamentos de segurança, cabo, uniforme refletivo etc., sendo que os resíduos deverão ser imediatamente recolhidos e encaminhados para o aterro.

A roçada mecanizada será realizada em áreas públicas urbanas indicadas pela Prefeitura, preferencialmente em local desabitados ou de pouca densidade habitacional, tais como trevos e margens de vias de acesso à rodovia;

9.4 PRAÇAS E JARDINS:

A poda de grama consiste no corte (poda) e juntada de gramíneas, assim como seu respectivo destino final;

Os serviços serão executados nos locais indicados pelo município, sendo todos os canteiros centrais de avenidas, praças públicas do município, todas as escolas e em todo espaço gramado da Prefeitura, por profissionais capacitados e portadores dos equipamentos necessários, tais como: roçadeira costal, máquina de cortar grama tipo tobata, EPI'S, redes de proteção, cones de sinalização etc.,

Após a execução da poda, os resíduos deverão ser imediatamente recolhidos pela Contratada e transportados até o destino final.

9.5 COLETA DE ENTULHOS E GALHADAS

Conforme o livro "Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado", diariamente um dos persistentes problemas que as administrações municipais enfrentam é a remoção de montes de resíduos das mais diversas composições que não são removidos pela coleta regular.

Esses são descartados clandestinamente em todos os tipos de área, propiciando a proliferação de vetores, impedindo o tráfego de veículos e pedestres e deteriorando a paisagem urbana. O Ministério do Meio Ambiente elaborou o Manual para Implantação de Sistema de Gestão de Resíduos de Construção Civil em Consórcios Públicos que aborda as diretrizes da Resolução 307 do CONAMA e das Leis 11.445/2007 e 12.305/2010.

A coleta de resíduos volumosos consiste: na remoção de produto de reforma de casas, pequenas edificações, escavações e terras; e resíduos provenientes da poda e capinação, retirados após a execução de serviços de manutenção em praças, parques e jardins; e deverá ser feita por caminhões basculantes, associados ou não às pás carregadeiras. Esse serviço poderá ser realizado de acordo com reclamações específicas ou por meio de operações permanentes, nas quais a administração municipal poderá setorizar a cidade e programar a coleta, informando previamente à população a data de coleta.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento dos serviços, cabe à Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO :

- a. Fornecer todas as informações disponíveis e necessárias à execução dos serviços do objeto contratado, caso não constem da documentação que integra este instrumento, e assumir a responsabilidade pela sua correção e adequação, bem como, garantir acesso à CONTRATADA a toda documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente instrumento.
- b. Envidar esforços para superar e resolver quaisquer problemas supervenientes dos trabalhos, cuja solução esteja ao seu alcance ou para o qual possa contribuir efetivamente.
- c. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato.
- d. Exercer a fiscalização dos serviços prestados por servidores designados.
- e. Comunicar oficialmente à Licitante vencedora quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- f. Recusar todos e quaisquer serviços ou equipamentos que não estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, ficando a CONTRATADA, obrigada a sua substituição sem ônus para o CONTRATANTE.
- g. A não liberação do pagamento referente à medição correspondente, quando a CONTRATADA não cumprir com as exigências constantes neste instrumento e seus anexos.
- h. Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações necessárias relativas à execução dos serviços.
- i. No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, todos os elementos de informações relacionados aos serviços em execução, quando julgar necessários.

10.2 DO CONTRATADO

O Licitante vencedor, no decorrer da execução do Contrato, obrigar-se a:

- a. Atender a todas as exigências constantes desse Termo de Referência;
- b. Indicar formalmente um preposto para representá-la na execução do contrato;
- c. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- d. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do Contrato;
- e. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- f. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da Contratante;
- g. Acatar orientações da Contratante, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- i. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- j. A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada, com coletes reflexivos e com calçados padronizados, com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI que cada serviço requer e capas protetoras em dias de chuvas;
- j.1. O uniforme deverá ter a identificação da empresa contratada;

- k. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- l. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- m. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Prefeitura Municipal toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- n. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- o. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- p. A Contratada deverá designar um preposto (gerente) para fins de representá-la junto à contratante, com amplos poderes para tudo que se relacione com a execução dos serviços;
- q. Recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do serviço objeto deste contrato.

10.3. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, FISCAIS E COMERCIAIS DO CONTRATO

Caberá ainda à Contratada:

- a. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO ;
- b. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão ou contingência;
- c. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e
- d. assumir, ainda, a responsabilidade de todos os encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da referida contratação.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO , designará um ou mais representantes para exercer a fiscalização do contrato resultante dessa contratação emergencial e registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

A existência e a atuação da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO-GO em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

12. RESUMO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO		
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL (JAN/2024)		
RESUMO DA MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	FUNCIONÁRIOS	QDADES
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ENCARREGADOS (2 São Simão e 1 Itaguaçu)	3
	SERVIDOR ADMINISTRATIVO	1
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	VARREDOR	22
	VARREDOR / CARRINHEIRO	11
ROÇAGEM (poda baixa)	ROÇADOR	7
	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	3
	AJUDANTE	3
PRAÇAS E JARDINS	JARDINEIRO	2
	AJUDANTE	2
COLETA DE ENTULHOS E SALTOS DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA	AJUDANTE	14
	MOTORISTA DE CAMINHÃO	9
	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA / RETROESCAVADEIRA	2
TOTAL DA MÃO DE OBRA		79

RESUMO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	VEÍCULOS / EQUIP.	QDADES
ESCRITÓRIO LOCAL	VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	3
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	CARRINHO LUTOCAR	11
ROÇAGEM (poda baixa)	TRATOR COM ROÇADEIRA ACOPLADA	3
	ROÇADEIRA COSTAL	7
PRAÇAS E JARDINS	-X-	0
COLETA DE ENTULHOS E SALTOS DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA	CAMINHÃO TIPO F4000 CARROC. MADEIRA	7
	RETROESCAVADEIRA	1
	PÁ CARREGADEIRA	1
	CAMINHÃO TOCO CARROCERIA MADEIRA	2
TOTAL VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		35

13. RESUMO DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

RESUMO SERVIÇOS E VALORES PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL (Jan/2024)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Equipe /mês	1,00	R\$ 36.645,75	R\$ 36.645,75	R\$ 439.749,00
2	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	KM/mês	1.231,29	R\$ 140,78	R\$ 173.344,32	R\$ 2.080.131,84
3	ROÇAGEM (poda baixa)	Equipe /mês	1,00	R\$ 124.165,03	R\$ 124.165,03	R\$ 1.489.980,36
4	PRAÇAS E JARDINS	Equipe /mês	1,00	R\$ 21.954,04	R\$ 21.954,04	R\$ 263.448,48
5	COLETA DE ENTULHOS E SALDOS DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA	Equipe /mês	1,00	R\$ 242.883,37	R\$ 242.883,37	R\$ 2.914.600,44
VALORES TOTAIS:					R\$ 598.992,51	R\$ 7.187.910,12

JOSE LEANDRO RESENDE:28870964191 Assinado de forma digital por JOSE LEANDRO RESENDE:28870964191
Dados: 2024.01.22 17:06:45 -03'00'

José Leandro Resende
CREAGO 4119/D

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTOS **BÁSICOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

JANEIRO/2024

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO

PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

JANEIRO/2024

CUSTO
ESTIMATIVO
TOTAL

LICITAÇÃO

RESUMO SERVIÇOS E VALORES						PROJETO
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Equipe /mês	1,00	R\$ 38.847,73	R\$ 38.847,73	R\$ 466.172,76
2	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	KM/mês	1.231,29	R\$ 145,89	R\$ 179.636,47	R\$ 2.155.637,64
3	ROÇAGEM (poda baixa)	Equipe /mês	1,00	R\$ 105.693,75	R\$ 105.693,75	R\$ 1.268.325,00
4	PRAÇAS E JARDINS	Equipe /mês	1,00	R\$ 22.731,60	R\$ 22.731,60	R\$ 272.779,20
5	COLETA DE ENTULHOS E SALDOS DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA	Equipe /mês	1,00	R\$ 252.082,96	R\$ 252.082,96	R\$ 3.024.995,52
VALORES TOTAIS					R\$ 509.382,51	R\$ 7.187.910,12

JOSE LEANDRO RESENDE:28870964191

Assinado de forma digital por JOSE LEANDRO RESENDE:28870964191
Dados: 2024.01.19 09:19:09 -03'00'

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de SÃO SIMÃO		
SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL (JAN/2024)		
RESUMO DA MÃO DE OBRA		
DESCRIÇÃO	FUNCIONÁRIOS	QDADES
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ENCARREGADOS (2 São Simão e 1 Itaguaçu)	3
	SERVIDOR ADMINISTRATIVO	1
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	VARREDOR	22
	VARREDOR / CARRINHEIRO	11
ROÇAGEM (poda baixa)	ROÇADOR	7
	AJUDANTE	3
PRAÇAS E JARDINS	JARDINEIRO	2
	AJUDANTE	2
COLETA DE ENTULHOS E SALDOS DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA	AJUDANTE	14
	MOTORISTA DE CAMINHÃO	7
	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA / RETROESCAVADEIRA	5
TOTAL DA MÃO DE OBRA		77

RESUMO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
DESCRIÇÃO	VEÍCULOS / EQUIP.	QDADES
ESCRITÓRIO LOCAL	VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL	3
VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS	CARRINHO LUTOCAR	11
ROÇAGEM (poda baixa)	TRATOR COM ROÇADEIRA ACOPLADA	3
	ROÇADEIRA COSTAL	7
PRAÇAS E JARDINS	-X-	0
COLETA DE ENTULHOS E SALDOS DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA	CAMINHÃO TIPO F4000 CARROC. MADEIRA	5
	RETROESCAVADEIRA	1
	PÁ CARREGADEIRA	1
	CAMINHÃO TÔCO CARROCERIA MADEIRA	2
TOTAL VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		33

LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO				
VARREDOR				DIURNO
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,87
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 101,42
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
BONÉ TIPO ÁRABE	UNID	0,25	R\$ 25,67	R\$ 6,42
MASCARA PFF2	UNID	26,08	R\$ 2,86	R\$ 74,68
CAPA DE CHUVA	UNID	0,25	R\$ 20,84	R\$ 5,21
LUVA TRICOTADA 4 FIOS - PIGMENTADA	UNID	2,00	R\$ 3,11	R\$ 6,22
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
SACO PLÁSTICO 100L REFORÇADO	UNID	260,80	R\$ 0,59	R\$ 154,57
VASSOURÃO S/ CABO	UNID	0,67	R\$ 34,32	R\$ 22,88
CABO P/ VASSOURÃO	UNID	1,33	R\$ 7,50	R\$ 10,00
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.158,29
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 394,88
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				22,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 4.553,17
VARREDOR / CARRINHEIRO				DIURNO
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,87
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 101,42
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
BONÉ TIPO ÁRABE	UNID	0,25	R\$ 25,67	R\$ 6,42
MASCARA PFF2	UNID	26,08	R\$ 2,86	R\$ 74,68
CAPA DE CHUVA	UNID	0,25	R\$ 20,84	R\$ 5,21
LUVA TRICOTADA 4 FIOS - PIGMENTADA	UNID	2,00	R\$ 3,11	R\$ 6,22
VASSOURINHA S/ CABO	UNID	0,67	R\$ 9,93	R\$ 6,62
CABO P/ VASSOURINHA	UNID	1,33	R\$ 4,85	R\$ 6,47
PÁ COLETORA C/ CABO	UNID	0,50	R\$ 51,00	R\$ 25,50
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.158,29
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 231,29
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				11,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 4.389,58

LICITACÃO

VARRIÇÃO MENSAL DE VIAS				
LUTOCAR				
LUTOCAR 100L - METÁLICO			R\$ 1.361,91	
TAXA DE DEPRECIACÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	MESES	30,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	30,00		
VALOR RESIDUAL	%	10,00		
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	90,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO LINEAR	%	36,00%		
TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL	%	3,00%		
TAXA DE REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	ANOS	2,50		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2,50		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 1.361,91		
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 953,34		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	0,90%		
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	ANOS	2,50		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2,50		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 1.361,91		
COEF. PROPORC. P/ MANUTENÇÃO	COEF	90%		
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 40,86		
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
TAXA DE DEPRECIACÃO	VB	3,000%	R\$ 1.361,91	R\$ 40,86
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	UNID	0,90%	R\$ 953,34	R\$ 8,54
MANUTENÇÃO	UNID	1,00	R\$ 40,86	R\$ 40,86
CUSTO MENSAL POR EQUIPAMENTO				R\$ 90,26
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE EQUIPAMENTO				11,00
CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 992,86
CUSTO MENSAL TOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 148.455,12
CUSTO MENSAL TOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 992,86
SUBTOTAL MENSAL MENSAL DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS				R\$ 149.447,98
BDI			20,20%	R\$ 30.188,49
TOTAL MENSAL DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS				R\$ 179.636,47
QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL DE VARRIÇÃO DE VIAS (KM/EIXO)				1.231,29
VALOR UNITÁRIO TOTAL DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS				R\$ 145,8926

LICITAÇÃO

ROÇAGEM (poda baixa)				
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO				
JARDINAGEM E EQUIV.				ROÇADOR
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.689,72	R\$ 1.689,72
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.689,72	R\$ 675,89
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.365,61	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.365,61	R\$ 1.690,70
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 112,81
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.625,12
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 114,90
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				7,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 33.180,14
TLU E EQUIVALENTE				AJUDANTE
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,87
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 101,42
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.158,29
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 114,90
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				3,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 12.819,57

LICITAÇÃO

ROÇADEIRA (para baixa)				
TRATOR COM ROÇADEIRA ACOPLADA				
TRATOR DE PNEUS 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG (Mar 23 - Sinapi cod.			R\$ 156.957,00	
ROÇADEIRA DE ARRASTO PARA TRATOR DE PNEUS			R\$ 21.000,00	
CONJUNTO VEÍCULO + EQUIPAMENTO			R\$ 177.959,00	
CONSUMO DE COMBUSTIVEL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS POR DIA	H/DIA	7,33		
POTENCIA EM CV DO TRATOR	CV	85,00		
CONSUMO ESTIMADO	L	0,15		
CONSUMO ESTIMADO DIÁRIO (LxCVxH)	L/DIA	42,00		
DIAS DE TRABALHO POR MÊS	DIAS	25,250		
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTIVEL	LT/MÊS	1.060,50		
TAXA DE DEPRECIACÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	MESES	120,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	120,00		
VALOR RESIDUAL	%	20%		
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80%		
COEF. DE DEPRECIACÃO LINEAR	%	8,00%		
TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL	%	0,67%		
TAXA DE REMUNERACÃO DE CAPITAL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	ANOS	10,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	10,00		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 177.959,00		
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 97.877,45		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	0,896%		
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	ANOS	10,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	10,00		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 177.959,00		
COEF. DE PROPORC. PARA MANUTENÇÃO	COEF	90%		
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 1.334,69		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
TAXA DE DEPRECIACÃO	VB	0,667%	R\$ 177.959,00	R\$ 1.186,39
REMUNERACÃO DE CAPITAL MENSAL	VB	0,896%	R\$ 97.877,45	R\$ 876,82
MANUTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.334,69	R\$ 1.334,69
COMBUSTIVEL	LITRO	1.060,50	R\$ 5,79	R\$ 6.140,30
LUBRIFICANTES E GRAXAS	VB	10%	R\$ 6.140,30	R\$ 614,03
CUSTO MENSAL POR VEÍCULO				R\$ 10.152,23
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE VEÍCULOS				3,00
CUSTO TOTAL DOS VEÍCULOS				R\$ 30.456,69

LICITAÇÃO

ROÇAGEM (poda baixa)				
ROÇADEIRA COSTAL				
ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA STHIL FS 220 OU SIMILAR			R\$ 2.334,00	
CONSUMO DE COMBUSTIVEL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
HORAS TRABALHADAS POR DIA	HORA	7,33		
DIAS DE TRABALHO	DIAS	25,25		
HORAS MÊS	HORA	185,08		
CONSUMO DE COMBUSTIVEL (L/H)	L/H	1,20		
CONSUMO DE COMBUSTIVEL EM LITROS/MÊS	LT	222,1		
TAXA DE DEPRECIACÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	MESES	30		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	30		
VALOR RESIDUAL	%	20%		
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80%		
COEF. DE DEPRECIACÃO LINEAR	%	32,00%		
TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL	%	2,67%		
TAXA DE REMUNERACÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	ANOS	2,5		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2,5		
VALOR EQUIPAMENTO	R\$	R\$ 2.334,00		
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 1.633,80		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	0,896%		
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	ANOS	2,5		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	2,5		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 2.334,00		
COEF. DE PROPORCIONALIDADE PARA MANUTENÇÃO	COEF	90,00%		
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 70,02		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
CONSUMO DE COMBUSTIVEL	LITRO	222,1	R\$ 5,34	R\$ 1.186,01
TAXA DE DEPRECIACÃO	VB	2,67%	R\$ 2.334,00	R\$ 62,24
REMUNERACÃO DE CAPITAL	UNID	0,896%	R\$ 1.633,80	R\$ 14,64
MANUTENÇÃO	UNID	1	R\$ 70,02	R\$ 70,02
CUSTO MENSAL POR EQUIPAMENTO				R\$ 1.332,91
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE EQUIPAMENTO				7,00
CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 9.330,37
INSUMOS EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

LICITAÇÃO

ROÇAGEM (segda base)				
OLEO 2 TEMPOS STHIL - 500ML	UNID	9,00	R\$ 33,25	R\$ 299,25
FIO DE CORTE 3,00 mm (312mts)	ROL	3,00	R\$ 332,90	R\$ 998,70
TRIMCUT	UNID	3,00	R\$ 178,27	R\$ 534,81
CINTA PARA ROÇADEIRA	UNID	1,50	R\$ 63,22	R\$ 94,83
OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	3,00	R\$ 4,66	R\$ 13,98
PROTETOR AURICULAR CONCHA	UNID	2,00	R\$ 39,46	R\$ 78,92
PERNEIRA	UNID	3,00	R\$ 35,38	R\$ 106,14
LUVA DE RASPA	UNID	1,67	R\$ 10,88	R\$ 18,17
CUSTO TOTAL DE INSUMOS				R\$ 2.144,80
CUSTO MENSAL TOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 45.999,71
CUSTO MENSAL TOTAL DOS VEÍCULOS				R\$ 30.456,69
CUSTO MENSAL TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS				R\$ 11.475,17
SUBTOTAL ROÇAGEM				R\$ 87.931,57
BDI		20,20%	R\$ 17.762,18	
VALOR TOTAL MENSAL ROÇAGEM				R\$ 105.693,75
EQUIPE QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL				1,00
VALOR TOTAL MENSAL ROÇAGEM				R\$ 105.693,75

LICITAÇÃO

PRAÇAS E JARDINS

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

JARDINAGEM E EQUIV.				JARDINEIRO
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.689,72	R\$ 1.689,72
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.689,72	R\$ 675,89
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.365,61	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.365,61	R\$ 1.690,70
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 112,81
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.625,12
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 114,90
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				2,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 9.480,04
TLU E EQUIVALENTE				AJUDANTE
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,87
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 101,42
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
MASCARA PFF2	UNID	25,25	R\$ 2,86	R\$ 72,30
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
FERRAMENTAS DE JARDINAGEM				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
ENXADA C/ CABO	UNID	0,50	R\$ 61,57	R\$ 30,78
RASTELO C/ CABO	UNID	0,50	R\$ 43,63	R\$ 21,82
ENXADÃO	UNID	0,50	R\$ 59,17	R\$ 29,59
TESOURA P/ PODA	UNID	0,25	R\$ 35,00	R\$ 8,75
CARRINHO DE MÃO	UNID	0,25	R\$ 378,49	R\$ 94,62
PA C/ CABO	UNID	0,50	R\$ 70,04	R\$ 35,02
SACO PLÁSTICO 100L REFORÇADO	UNID	252,50	R\$ 0,59	R\$ 149,65
CUSTO TOTAL DE INSUMOS				R\$ 370,23

LICITAÇÃO

PRAÇAS E JARDINS		
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO		R\$ 4.158,29
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO		R\$ 187,20
FERRAMENTAS DE JARDINAGEM		R\$ 370,23
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS		2,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO		R\$ 9.431,44
CUSTO MENSAL TOTAL DE MÃO DE OBRA		R\$ 18.911,48
SUBTOTAL PRAÇAS E JARDINS		R\$ 18.911,48
BDI	20,20%	R\$ 3.820,12
VALOR TOTAL MENSAL PRAÇAS E JARDINS		R\$ 22.731,60
EQUIPE QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL		1,00
VALOR TOTAL MENSAL PRAÇAS E JARDINS		R\$ 22.731,60

LICITAÇÃO

COLETA DE ENTULHOS E SALDO DA VARRIÇÃO, ROÇAGEM E PODA				
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO				
TLU E EQUIVALENTE				AJUDANTE
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 1.500,00	R\$ 600,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.100,00	R\$ 1.500,87
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 101,42
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 4.158,29
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 114,90
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				14,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 59.824,66
OPERADOR DE PA CARREGADEIRA / RETROESCAVADEIRA				DIURNO
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 2.350,00	R\$ 940,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 3.290,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 3.290,00	R\$ 2.351,36
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 152,43
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
CAPA DE CHUVA	UNID	0,25	R\$ 20,84	R\$ 5,21
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 6.249,79
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 120,11
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				5,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 31.849,50
MOTORISTA DE CAMINHAO				DIURNO
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
INSALUBRIDADE	R\$	40%	R\$ 2.350,00	R\$ 940,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 3.290,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00

LICITAÇÃO

COLETA DE ENTULHOS E LIXOS DA VARRICÃO, ROCAGEM E RODA				
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 3.290,00	R\$ 2.351,36
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 152,43
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA	UNID	0,50	R\$ 72,85	R\$ 36,43
CAMISA BRIM MANGA LONGA C/ REFLETIVO	UNID	0,50	R\$ 61,80	R\$ 30,90
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
MASCARA PFF2	UNID	25,25	R\$ 2,86	R\$ 72,30
PROTETOR SOLAR FATOR 30 120ML	UNID	1,00	R\$ 14,73	R\$ 14,73
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 6.249,79
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 187,20
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				7,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 45.058,93
CAMINHÃO CARGA SECA				
CAMINHÃO TOCO, PBT 4 TON, tipo F4000			R\$ 100.000,00	
CARROCERIA DE MADEIRA (2,5X5,5X0,5)m³			R\$ 10.000,00	
CONJUNTO CAMINHÃO + EQUIPAMENTO			R\$ 110.000,00	
TAXA DE DEPRECIACÃO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE	QDADE MÊS
VIDA ÚTIL			meses	60,00
COEF DE DEPRECIACÃO			coeficiente	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA			meses	60,00
VALOR RESIDUAL			%	20,000%
PERCENTUAL A DEPRECIAR			%	80,000%
COEF DE DEPRECIACÃO LINEAR			%	19,96%
TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL			%	1,663%
CONSUMO DE COMBUSTIVEL				
CONSUMO EM ROTA DE COLETA				
DESCRIÇÃO			UNIDADE	QDADE MÊS
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIARIAMENTO			KM/DIA	36,00
DIAS DE TRABALHO POR MÊS			DIAS	25,25
DISTÂNCIA PERCORRIDA POR MÊS			DIA/MÊS	909,00
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL			L/KM	0,56
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL			LT/MÊS	509,04
CONSUMO EM TRAJETO IMPRODUTIVO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE	QDADE MÊS
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIARIAMENTO			KM/DIA	8,60
DIAS DE TRABALHO POR MÊS			DIAS	25,25
DISTÂNCIA PERCORRIDA POR MÊS			DIA/MÊS	217,15
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL			L/KM	0,25
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL			LT/MÊS	54,29
TAXA DE REMUNERACÃO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE	QDADE MÊS
VIDA ÚTIL			ANOS	5,00
COEF DE DEPRECIACÃO			COEF	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA			ANOS	5,00
VALOR DO VEÍCULO			R\$	R\$ 110.000,00
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO			R\$	R\$ 66.000,00
TAXA DE JUROS SELIC			%	0,896%
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO			UNIDADE	QDADE MÊS
VIDA ÚTIL			ANOS	5,00
COEF DE DEPRECIACÃO			COEF	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA			ANOS	5,00
VALOR DO VEÍCULO			R\$	R\$ 110.000,00

LICITAÇÃO

COLETA DE ENTREVISTAS E SNIÇOS DA CARRIÇÃO, ROCAGEM E PODA

COEF. DE PROP. DE MANUTENÇÃO	COEF	0,40
CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO	R\$	R\$ 733,33

CAMINHÃO CARGA SECA

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR DE REFERÊNCIA			R\$ 110.000,00	
TAXA DE DEPRECIAÇÃO	vb	1,6633%	R\$ 110.000,00	R\$ 1.829,67
SEGUROS	vb	1,00	R\$ 143,23	R\$ 143,23
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	vb	0,90%	R\$ 66.000,00	R\$ 591,25
IPVA + DPVAT	vb	0,10%	R\$ 110.000,00	R\$ 114,58
COMBUSTÍVEIS	lt	282,80	R\$ 5,79	R\$ 1.637,41
LUBRIFICANTES	vb	1,00	R\$ 163,74	R\$ 163,74
LAVAGENS	vb	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
MANUTENÇÃO	vb	1,00	R\$ 733,33	R\$ 733,33
CUSTO MENSAL POR VEÍCULO				R\$ 5.613,21
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE VEÍCULOS				5,00
CUSTO COM VEÍCULOS F4000				R\$ 28.066,05

RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS

RETROESCAVADEIRA S/ RODAS, 4X4, 72 HP (Sinapi cod. 6046) ano min.2018	R\$ 255.000,00
---	----------------

CONSUMO DE COMBUSTIVEL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS POR DIA	H/DIA	7,33
CONSUMO POR HORA TRABALHADA	L/HORA	7,00
CONSUMO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEL	L/DIA	51,31
DIAS DE TRABALHO POR MÊS	DIAS	25,25
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL	LT/MÊS	1.295,58

TAXA DE DEPRECIAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	MESES	120,00
COEF. DE DEPRECIAÇÃO	COEF	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	120,00
VALOR RESIDUAL	%	20%
PERCENTUAL À DEPRECIAR	%	80%
COEF. DE DEPRECIAÇÃO LINEAR	%	8,00%
TAXA DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	%	0,67%

TAXA DE REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	ANOS	10,00
COEF. DE DEPRECIAÇÃO	COEF	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	10,00
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 255.000,00
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 140.250,00
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	0,896%

CUSTO DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	ANOS	10,00

LICITAÇÃO

PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS				
COEF. DE DEPRECIAÇÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	10,00		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 255.000,00		
COEF. DE PROPORC. PARA MANUTENÇÃO	COEF	60%		
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 1.275,00		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VB	0,667%	R\$ 255.000,00	R\$ 1.700,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL MENSAL	VB	0,896%	R\$ 140.250,00	R\$ 1.256,41
MANUTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.275,00
COMBUSTÍVEL	LITRO	1.295,58	R\$ 5,79	R\$ 7.501,39
LUBRIFICANTES E GRAXAS	VB	10%	R\$ 7.501,39	R\$ 750,14
CUSTO MENSAL POR VEÍCULO				R\$ 12.482,94
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE VEÍCULOS				1,00
CUSTO TOTAL DOS VEÍCULOS RETROESCAVADEIRA				R\$ 12.482,94
PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS				
PA CARREGADEIRA S/ RODAS, PT 128 HP (Sinapi cod. 4262) ano mín. 2018			R\$ 280.000,00	
CONSUMO DE COMBUSTIVEL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS POR DIA	H/DIA	7,33		
CONSUMO POR HORA TRABALHADA	L/HORA	10,00		
CONSUMO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEL	L/DIA	51,31		
DIAS DE TRABALHO POR MÊS	DIAS	25,25		
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTÍVEL	LT/MÊS	1.295,58		
TAXA DE DEPRECIAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	MESES	120,00		
COEF. DE DEPRECIAÇÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	120,00		
VALOR RESIDUAL	%	20%		
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80%		
COEF. DE DEPRECIAÇÃO LINEAR	%	8,00%		
TAXA DE DEPRECIAÇÃO MENSAL	%	0,67%		
TAXA DE REMUNERAÇÃO DE CAPITAL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	ANOS	10,00		
COEF. DE DEPRECIAÇÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	10,00		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 280.000,00		
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 154.000,00		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	0,896%		
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL (IN RFB Nº 1700)	ANOS	10,00		

LICITAÇÃO

COLETA DE ENTULHOS E SALDOS DA VARIACAO, ROÇAGEM E PODA

COEF. DE DEPRECIACAO	COEF	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	10,00
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 280.000,00
COEF. DE PROP PARA MANUTENÇÃO	COEF	60%
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 1.400,00

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
TAXA DE DEPRECIACAO	VB	0,667%	R\$ 280.000,00	R\$ 1.866,67
REMUNERACAO DE CAPITAL MENSAL	VB	0,896%	R\$ 154.000,00	R\$ 1.379,58
MANUTENCAO	VB	0,50	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00
COMBUSTIVEL	LITRO	1.295,58	R\$ 5,79	R\$ 7.501,39
LUBRIFICANTES E GRAXAS	VB	10%	R\$ 7.501,39	R\$ 750,14

CUSTO MENSAL POR VEICULO	R\$ 12.197,78
QUANTIDADE NECESSARIA DE VEICULOS	1,00
CUSTO TOTAL DOS VEICULOS PA CARREGADEIRA	R\$ 12.197,78

CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA

CAMINHÃO TOCO, PBT 10,7 TON, PT 175 CV (Sinapi 44056) ano min. 2018	R\$ 174.000,00
CACAMBA BASCULANTE CAP. DE 6 M³ (Sinapi cod. 37733)	R\$ 40.000,00
CONJUNTO CAMINHÃO + EQUIPAMENTO	R\$ 214.000,00

TAXA DE DEPRECIACAO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDADE MÊS
VIDA ÚTIL	meses	60,00
COEF DE DEPRECIACAO	coeficiente	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	meses	60,00
VALOR RESIDUAL	%	20,000%
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	80,000%
COEF DE DEPRECIACAO LINEAR	%	19,96%
TAXA DE DEPRECIACAO MENSAL	%	1,663%

CONSUMO DE COMBUSTIVEL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDADE MÊS
DISTANCIA PERCORRIDA DIARIAMENTO	KM/DIA	32,00
DIAS DE TRABALHO POR MÊS	DIAS	25,25
DISTANCIA PERCORRIDA POR MÊS	DIA/MÊS	808,00
CONSUMO DE COMBUSTIVEL	L/KM	0,56
CONSUMO TOTAL DE COMBUSTIVEL	LT/MÊS	452,48

TAXA DE REMUNERACAO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QDADE MÊS
VIDA ÚTIL	ANOS	5,00
COEF DE DEPRECIACAO	COEF	1,00
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	5,00
VALOR DO VEÍCULO	R\$	R\$ 214.000,00
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 128.400,00
TAXA DE JUROS SELIC	%	0,896%

CUSTO DE MANUTENCAO

LICITACAO

COLETA DE ENTULHOS E SALDOS DA VARRIÇÃO, ROCAGEM E PODA					
DESCRIÇÃO			UNIDADE	QDADE MÊS	
VIDA ÚTIL			ANOS	5,00	
COEF DE DEPRECIAÇÃO			COEF	1,00	
VIDA ÚTIL CONSIDERADA			ANOS	5,00	
VALOR DO VEÍCULO			R\$	R\$ 214.000,00	
COEF. DE PROP. DE MANUTENÇÃO			COEF	0,40	
CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO			R\$	R\$ 1.426,67	
CAMINHÃO TOCO CARROCERIA DE MADEIRA					
DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
VALOR DE REFERÊNCIA				R\$ 214.000,00	
TAXA DE DEPRECIAÇÃO		vb	1,6633%	R\$ 214.000,00	R\$ 3.559,53
SEGUROS		vb	1,00	R\$ 278,65	R\$ 278,65
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL		vb	0,90%	R\$ 128.400,00	R\$ 1.150,25
IPVA + DPVAT		vb	0,10%	R\$ 214.000,00	R\$ 222,92
COMBUSTÍVEIS		lt	452,48	R\$ 5,79	R\$ 2.619,86
LUBRIFICANTES		vb	1,00	R\$ 261,99	R\$ 261,99
LAVAGENS		vb	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO		vb	1,00	R\$ 1.426,67	R\$ 1.426,67
CUSTO MENSAL POR VEÍCULO					R\$ 10.119,87
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE VEÍCULOS					2,00
CUSTO TOTAL DOS VEÍCULOS BASCULANTE					R\$ 20.239,74
CUSTO MENSAL TOTAL DE MÃO DE OBRA					R\$ 136.733,09
CUSTO MENSAL TOTAL DOS VEÍCULOS					R\$ 72.986,51
SUBTOTAL COLETA DE ENTULHOS E SALDOS					R\$ 209.719,60
BDI			20,20%		R\$ 42.363,36
VALOR TOTAL MENSAL COLETA DE SALDOS					R\$ 252.082,96
EQUIPE QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL					1,00
VALOR TOTAL MENSAL COLETA DE SALDOS					R\$ 252.082,96

LICITACÃO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO				
ENCARREGADOS (2 São Simão e 1 Itaguaçu)				DIURNO
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
INSALUBRIDADE	R\$	0%	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 2.900,00	R\$ 2.072,63
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 135,72
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA COMPRIDA (BRIM) DE TECIDO, SARJA	UNID	0,50	R\$ 105,94	R\$ 52,97
CAMISA (BRIM) DE MALHA TIPO POLO	UNID	0,50	R\$ 104,43	R\$ 52,22
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 5.564,35
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 138,03
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				3,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 17.107,14
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				DIURNO
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
SALÁRIO/VERBA E BENEFÍCIOS				
SALÁRIO BASE	R\$	1,00	R\$ 1.875,59	R\$ 1.875,59
INSALUBRIDADE	R\$	0%	R\$ 1.875,59	R\$ 0,00
ADICIONAL NOTURNO	R\$	0%	R\$ 1.875,59	R\$ 0,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
CONTRIBUIÇÃO IAFAS (cláusula 18 CCT)	R\$	1,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	71,47%	R\$ 1.875,59	R\$ 1.340,48
RESERVA TÉCNICA			2,50%	R\$ 91,80
UNIFORME / EPI'S / INSUMOS				
CALÇA COMPRIDA (BRIM) DE TECIDO, SARJA	UNID	0,50	R\$ 105,94	R\$ 52,97
CAMISA (BRIM) DE MALHA TIPO POLO	UNID	0,50	R\$ 104,43	R\$ 52,22
BOTINA COURO SEGURANCA	UNID	0,50	R\$ 65,69	R\$ 32,84
CUSTO MENSAL SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES POR FUNCIONÁRIO				R\$ 3.763,87
CUSTO MENSAL DE EPI E MATERIAIS POR FUNCIONÁRIO				R\$ 138,03
QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS				1,00
CUSTO MENSAL TOTAL DA FUNÇÃO				R\$ 3.901,90

LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
VEÍCULO DE APOIO OPERACIONAL				
SAVEIRO ROBUST 1.6 TOTAL FLEX 8V			R\$ 35.000,00	
CONSUMO DE COMBUSTIVEL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
DISTÂNCIA PERCORRIDA DIARIAMENTE	KM	73,30		
DIAS DE TRABALHO	DIAS	25,25		
DISTÂNCIA PERCORRIDA MÊS	KM	1.850,83		
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (L/KM)	L/KM	0,08		
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM LITROS/MÊS	LT	154,24		
TAXA DE DEPRECIACÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	MESES	60,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	MESES	60,00		
VALOR RESIDUAL	%	10,00		
PERCENTUAL A DEPRECIAR	%	90,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO LINEAR	%	18,00%		
TAXA DE DEPRECIACÃO MENSAL	%	1,50%		
TAXA DE REMUNERAÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	ANOS	5,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	5,00		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 35.000,00		
VALOR MÉDIO DE INVESTIMENTO	R\$	R\$ 21.000,00		
TAXA DE JUROS SELIC MENSAL	%	0,90%		
CUSTO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÊS		
VIDA ÚTIL	ANOS	5,00		
COEF. DE DEPRECIACÃO	COEF	1,00		
VIDA ÚTIL CONSIDERADA	ANOS	5,00		
VALOR VEÍCULO	R\$	R\$ 35.000,00		
COEF. DE PROPORC. PARA MANUTENÇÃO	COEF	80%		
VALOR DE MANUTENÇÃO MENSAL	R\$	R\$ 466,67		
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
TAXA DE DEPRECIACÃO	VB	1,500%	R\$ 35.000,00	R\$ 525,00
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL MENSAL	VB	0,896%	R\$ 21.000,00	R\$ 188,13
MANUTENÇÃO	VB	1,00	R\$ 466,67	R\$ 466,67
COMBUSTÍVEL	LITRO	154,24	R\$ 5,34	R\$ 823,64
LUBRIFICANTES E GRAXAS	VB	10%	R\$ 823,64	R\$ 82,36
LAVAGEM MENSAL	VB	4,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00
SEGUROS (3%/12)	VB	0,250%	R\$ 21.000,00	R\$ 52,50
IPVA + DPVAT (3,75%) / 12 MESES	VB	0,310%	R\$ 21.000,00	R\$ 65,10

LICITACÃO

ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
CUSTO MENSAL POR VEÍCULO				R\$ 2.403,40
QUANTIDADE NECESSÁRIA DE VEÍCULOS				3,00
CUSTO TOTAL DOS VEÍCULOS				R\$ 7.210,20
CUSTO COM ESTRUTURA OPERACIONAL				
DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
ALUGUEL DE ESCRITÓRIO	MÊS	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ÁGUA	MÊS	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
ENERGIA E INTERNET	MÊS	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	MÊS	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SUBTOTAL MENSAL COM ESTRUTURA OPERACIONAL				R\$ 4.100,00
QUANTIDADE DE ESCRITÓRIOS LOCAIS				1,00
CUSTO MENSAL COM ESTRUTURA OPERACIONAL				R\$ 4.100,00
CUSTO MENSAL TOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 21.009,04
CUSTO MENSAL TOTAL DOS VEÍCULOS				R\$ 7.210,20
CUSTO MENSAL TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS				R\$ 4.100,00
SUBTOTAL MENSAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 32.319,24
BDI		20,20%		R\$ 6.528,49
CUSTO TOTAL MENSAL COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 38.847,73

LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE BDI		
	Administração central (1)	2,00%
	Lucro (2)	6,00%
	Despesas financeiras (3)	0,89%
	Seguros + Garantias (4)	0,11%
	Riscos (5)	0,56%
I M P O S T O	ISS (6)	5,00%
	PIS (7)	0,65%
	COFINS (7)	3,00%
	CPRB (8)	0,00%
Resultado		20,20%

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 – TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

LICITAÇÃO



ESTRUTURAL
GESTÃO PARA MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO

PROJETO BÁSICO EMERGENCIAL

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

JANEIRO/2024

RELAÇÃO DE RUAS, ÁREAS E DIMENSIONAMENTOS

LICITAÇÃO



ESTRUTURAL
GESTÃO PARA MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO						
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS = Serviços de Limpeza Urbana						
PROJETO BÁSICO						jan/24
RELAÇÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL						
NOME DA RUA	PISTA S	COMP. VIA (M)	EXTENSÃO (M)	FREQ. SEMANAL	SEMA- NA/MÊS	EXTENSÃO
CENTRO		TOTAL BAIRRO:	11.868,00			166.632,45
Av. Minas Gerais	2	1.075,00	2.150,00	5	4,35	46.762,50
Rua 80	1	770	770,00	2	4,35	6.699,00
Rua 78	1	770	770,00	2	4,35	6.699,00
Rua 73	1	923	923,00	2	4,35	8.030,10
Rua 71	1	770	770,00	2	4,35	6.699,00
Rua 56	1	1.368,00	1.368,00	2	4,35	11.901,60
Avenida Brasil	1	705	705,00	5	4,35	15.333,75
Rua 59	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Rua 60	1	460	460,00	2	4,35	4.002,00
Rua 61	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Rua 62	1	460	460,00	2	4,35	4.002,00
Rua 63	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Rua 64	1	460	460,00	2	4,35	4.002,00
Rua 65	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Rua 66	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Rua 67	1	460	460,00	2	4,35	4.002,00
Rua 68	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Avenida do Lago	2	460	920,00	5	4,35	20.010,00
Alameda E	1	185	185,00	2	4,35	1.609,50
Av. Rio de Janeiro	2	156	312,00	5	4,35	6.786,00
Rua 72	1	156	156,00	5	4,35	3.393,00
Rua 32	1	156	156,00	5	4,35	3.393,00
VILA BELA		TOTAL BAIRRO:	14.985,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANAL		165.774,15
Rua 54	1	1.368,00	1.368,00	2	4,35	11.901,60
Rua 52	1	1.368,00	1.368,00	2	4,35	11.901,60
Rua 50	1	1.368,00	1.368,00	2	4,35	11.901,60
Rua 48	1	1.368,00	1.368,00	2	4,35	11.901,60
Rua 46	1	1.368,00	1.368,00	2	4,35	11.901,60
Rua 44	1	770	770,00	2	4,35	6.699,00
Rua 42	1	770	770,00	2	4,35	6.699,00
Rua 40	1	280	280,00	2	4,35	2.436,00
Rua 38A	1	280	280,00	2	4,35	2.436,00
Avenida Brasil	1	633	633,00	5	4,35	13.767,75
Rua 60	1	620	620,00	2	4,35	5.394,00
Rua 62	1	620	620,00	2	4,35	5.394,00
Rua 64	1	840	840,00	2	4,35	7.308,00
Rua 67	1	940	940,00	2	4,35	8.178,00

LICITAÇÃO

RELACÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL						
Avenida do Lago	2	1.040,00	2.080,00	5	4,35	45.240,00
Rua 48A	1	156	156,00	2	4,35	1.357,20
Rua 50A	1	156	156,00	2	4,35	1.357,20
RESIDENCIAL CEMIG		TOTAL BAIRRO:	9.922,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		92.324,40
Rua 2	1	626	626,00	2	4,35	5.446,20
Rua 4	1	622	622,00	2	4,35	5.411,40
Rua 6	1	457	457,00	2	4,35	3.975,90
Rua 8	1	457	457,00	2	4,35	3.975,90
Rua 10	1	457	457,00	2	4,35	3.975,90
Rua 12	1	613	613,00	2	4,35	5.333,10
Rua 14	1	624	624,00	2	4,35	5.428,80
Rua 16	1	350	350,00	2	4,35	3.045,00
Rua 18	1	520	520,00	2	4,35	4.524,00
Rua 20	1	1.089,00	1.089,00	2	4,35	9.474,30
Rua 1	1	812	812,00	2	4,35	7.064,40
Rua 12A	1	314	314,00	2	4,35	2.731,80
Rua 14A	1	314	314,00	2	4,35	2.731,80
Rua 16A	1	314	314,00	2	4,35	2.731,80
Avenida Goiás	1	792	792,00	2	4,35	6.890,40
Rua frente Escola Cora Coralina	2	230	460,00	5	4,35	10.005,00
Rua 20A	1	75	75,00	2	4,35	652,50
Rua 22A	1	70	70,00	2	4,35	609,00
Rua Geso Olímpio Pereira	1	204	204,00	2	4,35	1.774,80
Travessa 1	1	151	151,00	2	4,35	1.313,70
Travessa 2	1	151	151,00	2	4,35	1.313,70
Rua Antônio Fustáquio	1	450	450,00	2	4,35	3.915,00
RECANTO DA MATA		TOTAL BAIRRO:	6.417,27	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		55.830,25
Rua 1	1	421,9	421,90	2	4,35	3.670,53
Rua 2	1	234,37	234,37	2	4,35	2.039,02
Rua 3	1	184	184,00	2	4,35	1.600,80
Rua 4	1	257	257,00	2	4,35	2.235,90
Rua 5	1	151	151,00	2	4,35	1.313,70
Rua 6	1	184	184,00	2	4,35	1.600,80
Rua 7	1	115	115,00	2	4,35	1.000,50
Rua 8	1	436	436,00	2	4,35	3.793,20
Rua 9	1	171	171,00	2	4,35	1.487,70
Rua 10	1	658	658,00	2	4,35	5.724,60
Rua 11	1	651	651,00	2	4,35	5.663,70
Alameda Copacabana	1	720	720,00	2	4,35	6.264,00
Alameda Ipanema	1	434	434,00	2	4,35	3.775,80
Avenida Rio de Janeiro	1	1.530,00	1.530,00	2	4,35	13.311,00
Rua 20	1	270	270,00	2	4,35	2.349,00



ESTRUTURAL
GESTÃO PARA MUNICÍPIOS

RELACÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE YARRIÇÃO MANUAL						
VILA AEROPORTO		TOTAL BAIRRO:	12.918,00	TOTAL YARRIÇÃO SEMANA		153.520,20
Avenida Rio de Janeiro	2	1.006,00	2.012,00	5	4,35	43.761,00
Rua 70	1	230	230,00	2	4,35	2.001,00
Rua 74	1	736	736,00	2	4,35	6.403,20
Rua 76	1	230	230,00	2	4,35	2.001,00
Rua 26	1	932	932,00	2	4,35	8.108,40
Rua 28	1	700	700,00	2	4,35	6.090,00
Rua 30	1	802	802,00	2	4,35	6.977,40
Rua 32	1	735	735,00	2	4,35	6.394,50
Rua 34	1	665	665,00	2	4,35	5.785,50
Rua 36	1	602	602,00	2	4,35	5.237,40
Rua 38	1	537	537,00	2	4,35	4.671,90
Avenida Rio Grande do Sul	1	902	902,00	2	4,35	7.847,40
Av. Rio Grande do Norte	1	535	535,00	2	4,35	4.654,50
Avenida Bahia	1	1.020,00	1.020,00	2	4,35	8.874,00
Avenida São Paulo	1	1.140,00	1.140,00	2	4,35	9.918,00
Avenida Goiás	1	1.140,00	1.140,00	5	4,35	24.795,00
SETOR POPULAR		TOTAL BAIRRO:	13.996,00	TOTAL YARRIÇÃO SEMANA		132.113,85
Avenida Brasil	1	793	793,00	5	4,35	17.247,75
Rua 7	1	975,5	975,50	2	4,35	8.486,85
Rua 9	1	1.002,30	1.002,30	2	4,35	8.720,01
Rua 11	1	975,5	975,50	2	4,35	8.486,85
Rua 13	1	1.002,30	1.002,30	2	4,35	8.720,01
Rua 15	1	975,5	975,50	2	4,35	8.486,85
Rua 17	1	1.002,30	1.002,30	2	4,35	8.720,01
Rua 19	1	975,5	975,50	2	4,35	8.486,85
Rua 21	1	1.002,30	1.002,30	2	4,35	8.720,01
Rua 23	1	805,5	805,50	2	4,35	7.007,85
Rua 25	1	1.002,30	1.002,30	2	4,35	8.720,01
Rua 27	1	686	686,00	2	4,35	5.968,20
Rua 16	1	100	100,00	2	4,35	870,00
Rua 18	1	75	75,00	2	4,35	652,50
Vicla	1	100	100,00	2	4,35	870,00
Rua 2	1	542	542,00	2	4,35	4.715,40
Rua 2A	1	477	477,00	2	4,35	4.149,90
Rua 14	1	542	542,00	2	4,35	4.715,40
Rua 22	1	481	481,00	2	4,35	4.184,70
Rua 24	1	481	481,00	2	4,35	4.184,70
MUTIRÃO		TOTAL BAIRRO:	2.761,00	TOTAL YARRIÇÃO SEMANA		24.020,70
Rua 20	1	325	325,00	2	4,35	2.827,50
Rua 22	1	334	334,00	2	4,35	2.905,80

LUTACÃO

RELACÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL						
Rua 24	1	334	334,00	2	4,35	2.905,80
Alameda 1	1	270	270,00	2	4,35	2.349,00
Rua 67	1	270	270,00	2	4,35	2.349,00
Alameda 2	1	270	270,00	2	4,35	2.349,00
Avenida do Lago	1	270	270,00	2	4,35	2.349,00
Rua 20A	1	270	270,00	2	4,35	2.349,00
AV Mato Seco	1	418	418,00	2	4,35	3.636,60
SOL NASCENTE		TOTAL BAIRRO	3.657,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		35.287,20
Av. Brasil	1	266	266,00	5	4,35	5.785,50
Rua 9	1	266	266,00	2	4,35	2.314,20
Rua 13	1	266	266,00	2	4,35	2.314,20
Rua 17	1	266	266,00	2	4,35	2.314,20
Rua 21	1	266	266,00	2	4,35	2.314,20
Rua 25	1	254	254,00	2	4,35	2.209,80
Rua 25A	1	148	148,00	2	4,35	1.287,60
Rua Nildo Teles da Silva	1	266	266,00	2	4,35	2.314,20
Marginal Sol Nascente	1	91	91,00	2	4,35	791,70
Rua Sol Nascente	1	742	742,00	2	4,35	6.455,40
Travessa A	1	157	157,00	2	4,35	1.365,90
Travessa B	1	157	157,00	2	4,35	1.365,90
Travessa C	1	65	65,00	2	4,35	565,50
Rua José Argemino Nogueira	1	241	241,00	2	4,35	2.096,70
Rua Julio Bernardes de Oliveira	1	206	206,00	2	4,35	1.792,20
COMERCIAL SUL		TOTAL BAIRRO	2.120,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		18.644,00
Rua 2A	2	206	412,00	2	4,35	3.584,40
Rua 3	1	206	206,00	2	4,35	1.792,20
Rua 4	1	206	206,00	2	4,35	1.792,20
Av. Rio Paranaíba	1	648	648,00	2	4,35	5.637,60
Av. Rio Claro	1	648	648,00	2	4,35	5.637,60
JARDIM LIBERDADE I		TOTAL BAIRRO	3.196,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		27.805,20
Rua 2	1	328	328,00	2	4,35	2.853,60
Rua Nildo Teles da Silva	1	430	430,00	2	4,35	3.741,00
Rua Julio Bernardes de Oliveira	1	382	382,00	2	4,35	3.323,40
Rua 29	1	130	130,00	2	4,35	1.131,00
Rua 31	1	238	238,00	2	4,35	2.070,60
Rua 33	1	220	220,00	2	4,35	1.914,00
Rua 35	1	185	185,00	2	4,35	1.609,50
Rua 37	1	132	132,00	2	4,35	1.148,40
Rua 33A	1	94	94,00	2	4,35	817,80
Av. Liberdade	2	338	676,00	2	4,35	5.881,20
Rua Salvador JJS	1	381	381,00	2	4,35	3.314,70

LICITAC
14

RELACÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL						
JARDIM LIBERDADE II		TOTAL BAIRRO	5.707,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		49.650,30
Av. Mato Seco	1	450	450,00	2	4,35	3.915,00
Rua 33A	1	147	147,00	2	4,35	1.278,90
Av. Liberdade	2	512	1.024,00	2	4,35	8.908,80
Rua Salvador JJS	1	549	549,00	2	4,35	4.776,30
Rua 2	1	669	669,00	2	4,35	5.820,30
Rua 37A	1	105	105,00	2	4,35	913,50
Rua 37B	1	105	105,00	2	4,35	913,50
Rua 39	1	130	130,00	2	4,35	1.131,00
Rua 41A	1	81	81,00	2	4,35	704,70
Rua 49	1	324	324,00	2	4,35	2.818,80
Rua 49A	1	120	120,00	2	4,35	1.044,00
Rua 47	1	130	130,00	2	4,35	1.131,00
Rua 45A	1	45	45,00	2	4,35	391,50
Rua 45B	1	93	93,00	2	4,35	809,10
Rua 33B	1	100	100,00	2	4,35	870,00
Av. Getúlio Vargas	1	380	380,00	2	4,35	3.306,00
Rua 41	1	220	220,00	2	4,35	1.914,00
Av. Afonso Pena	1	380	380,00	2	4,35	3.306,00
Rua 43	1	205	205,00	2	4,35	1.783,50
Rua 45	1	450	450,00	2	4,35	3.915,00
SETOR COLOMBO		TOTAL BAIRRO	3.189,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		27.744,30
Alameda 2	1	280	280,00	2	4,35	2.436,00
Av. do Lago	1	140	140,00	2	4,35	1.218,00
Rua 20A	1	144	144,00	2	4,35	1.252,80
Alameda 4	1	107	107,00	2	4,35	930,90
Rua 32B	1	139	139,00	2	4,35	1.209,30
Rua 33B	1	260	260,00	2	4,35	2.262,00
Av. Getúlio Vargas	1	260	260,00	2	4,35	2.262,00
Rua 41	1	363	363,00	2	4,35	3.158,10
Av. Afonso Pena	1	135	135,00	2	4,35	1.174,50
Rua 43	1	43	43,00	2	4,35	374,10
Rua Colombo	1	205	205,00	2	4,35	1.783,50
Rua 45	1	150	150,00	2	4,35	1.305,00
Rua 14	1	719	719,00	2	4,35	6.255,30
Av. Mato Seco	1	244	244,00	2	4,35	2.122,80
CIDADE JARDIM		TOTAL BAIRRO	2.435,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		21.184,50
Rua 44	1	480	480,00	2	4,35	4.176,00
Rua da Praça	1	440	440,00	2	4,35	3.828,00
Rua Prudenciano	1	215	215,00	2	4,35	1.870,50
Rua Vereador José Carlos	1	440	440,00	2	4,35	3.828,00

RELACÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL						
Rua Jean Mozar de F. Lima	1	440	440,00	2	4,35	3.828,00
Rua José Ferreira de Castro	1	210	210,00	2	4,35	1.827,00
CJ 10	1	210	210,00	2	4,35	1.827,00
AEROPORTO MUNICIPAL		TOTAL BAIRRO:	481,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		4.184,70
ACESSOS AO AEROPORTO	1	481	481,00	2	4,35	4.184,70
DISTRITO DE ITAGUAÇU		TOTAL BAIRRO:	10.704,30	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		93.127,41
Rua 2	1	332	332,00	2	4,35	2.888,40
Rua 3	1	323	323,00	2	4,35	2.810,10
Rua 4	1	393	393,00	2	4,35	3.419,10
Rua 5	1	1.200,00	1.200,00	2	4,35	10.440,00
Rua 6	1	980	980,00	2	4,35	8.526,00
Rua 7	1	485,6	485,60	2	4,35	4.224,72
Rua 8	1	485,6	485,60	2	4,35	4.224,72
Rua 9	1	485,6	485,60	2	4,35	4.224,72
Rua 10	1	711	711,00	2	4,35	6.185,70
Rua 11	1	485	485,00	2	4,35	4.219,50
Rua 12	1	485	485,00	2	4,35	4.219,50
Rua 13	1	485	485,00	2	4,35	4.219,50
Rua 14	1	485	485,00	2	4,35	4.219,50
Rua 15	1	485	485,00	2	4,35	4.219,50
Rua 16	1	505,5	505,50	2	4,35	4.397,85
Rua 17	1	168	168,00	2	4,35	1.461,60
Avenida Brasil	2	1.040,00	2.080,00	2	4,35	18.096,00
Travessa	1	130	130,00	2	4,35	1.131,00
DISTRITO AGROINDUSTRIAL		TOTAL BAIRRO:	6.352,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		55.198,88
Avenida Eliezer Oliveira Guimarães	2	3.176,00	6.352,00	2	4,345	55.198,88
PRATA LAGO AZUL		TOTAL BAIRRO:	8.437,00	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		73.401,90
AV. CONTORNO DO LAGO	2	1.203,00	2.406,00	2	4,35	20.932,20
AV. BEIRA LAGO	2	885	1.770,00	2	4,35	15.399,00
AV. DO LAGO	2	800	1.600,00	2	4,35	13.920,00
PIER	3	187	561,00	2	4,35	4.880,70
AV. GOIÁS	2	650	1.300,00	2	4,35	11.310,00
AV. BEIRA LAGO 2	2	400	800,00	2	4,35	6.960,00
RESIDENCIAL VIVERDE		TOTAL BAIRRO:	4.718,08	TOTAL VARRIÇÃO SEMANA		41.047,30
AV. TORRES TORTAS	1	1.400,00	1.400,00	2	4,35	12.180,00
ALAMEDA DO ANGICO	1	381,5	381,50	2	4,35	3.319,05

ITAGUAÇU

RELACÃO DAS RUAS E SETORES DO SERVIÇO DE VARRICÃO MANUAL						
RUA DA AROEIRA	1	800	800,00	2	4,35	6.960,00
RUA DA CEREJEIRA	1	203,8	203,80	2	4,35	1.773,06
RUA GUARIBA	1	224,96	224,96	2	4,35	1.957,15
RUA MACAUBA	1	234,85	234,85	2	4,35	2.043,20
ALAMEDA CARAÍBA	1	155	155,00	2	4,35	1.348,50
ALAMEDA FLAMBOYANT	1	155	155,00	2	4,35	1.348,50
RUA JATOBÁ	1	701,12	701,12	2	4,35	6.099,74
ALAMEDA DA MATA	1	117	117,00	2	4,35	1.017,90
RUA BELA VISTA	1	184	184,00	2	4,35	1.600,80
RUA DO PIER	1	160,85	160,85	2	4,35	1.399,40
COMPR. TOTAL (EIXO DE VIA) (M)			123.860,65	EXT. MENSAL VARRICÃO (EIXO) (M)		1.070.639,84
COMPR. TOTAL (EIXO DE VIA) (KM)			123,86	EXT. MENSAL VARRICÃO (EIXO) (KM)		1.070,66
COMPR. TOTAL (SARJETA) (M)			247.721,30	EXT. MENSAL VARRICÃO (SARJ.) (M)		2.141.319,68
EXTENSÃO TOTAL (SARJETA) (KM)			247,72	EXT. MENSAL VARRICÃO (SARJ.) (KM)		2.141,32



ESTRUTURAL
GESTÃO PARA MUNICÍPIOS

DIMENSIONAMENTO VARRIÇÃO	
EXTENSÃO TOTAL DE VARRIÇÃO MENSAL - EIXO (KM)	1.070,66
EXTENSÃO TOTAL DE VARRIÇÃO MENSAL - SARJETA (KM)	2.141,32
DIAS TRABALHADOS AO MÊS	25,25
EXTENSÃO MÉDIA VARRIDA POR DIA - SARJETAS (KM)	84,80
RENDIMENTO MÉDIO DIÁRIO ADOADO POR GARI VARREDOR (SARJETAS) KM/DIA (conf. Dados experimentados)	2,70
QUANTIDADE DE GARIS POR EQUIPE	3,00
QUANTIDADE DE GARIS NECESSÁRIOS	31,41
NÚMERO DE GARIS ADOADOS	33
QUANTIDADE DE GARI VARREDOR	22
QUANTIDADE DE GARI CARRINHEIRO	11

LICITAÇÃO

ÁREAS DE ROÇAGEM					
ITEM	SETOR	UNID.	ÁREA DE ROÇAGEM (ESTIMATIVA)	FREQUÊNCIA ANUAL	ÁREA APROX. DE ROÇAGEM ANUAL (m²)
1	CENTRO	M²	10.500,00	12,00	126.000,00
2	VILA BELA	M²	3.400,00	12,00	40.800,00
3	RESIDENCIAL CEMIG	M²	25.000,00	12,00	300.000,00
4	RECANTO DA MATA	M²	2.400,00	12,00	28.800,00
5	VILA AEROPORTO	M²	9.100,00	12,00	109.200,00
6	SETOR POPULAR	M²	351,00	12,00	4.212,00
7	SETOR MUTIRÃO	M²	452,00	12,00	5.424,00
8	BAIRRO SOL NASCENTE	M²	1.060,00	12,00	12.720,00
9	BAIRRO COMERCIAL SUL	M²	935,00	12,00	11.220,00
10	JARDIM LIBERDADE I	M²	1.450,00	12,00	17.400,00
11	JARDIM LIBERDADE II	M²	1.210,00	12,00	14.520,00
12	SETOR COLOMBO	M²	5.993,00	12,00	71.916,00
13	CIDADE JARDIM	M²	21.930,00	12,00	263.160,00
14	AEROPORTO MUNICIPAL	M²	3.700,00	12,00	44.400,00
15	DISTRITO DE ITAGUAÇU	M²	4.504,30	12,00	54.051,60
16	DISTRITO AGROINDUSTRIAL	M²	365,00	12,00	4.380,00
17	BAIRRO NOVA ERA	M²	2.500,00	12,00	30.000,00
18	PRAIA DO LAGO AZUL	M²	142.327,00	12,00	1.707.924,00
19	RESIDENCIAL VIVERDE	M²	1.286,00	12,00	15.432,00
ÁREA TOTAL APROXIMADA DE ROÇAGEM (M²)					2.861.559,60
ÁREA TOTAL APROX. DE ROÇAGEM MENSAL (M²)					238.463,30
ESTIMATIVA DE ROÇAGEM POR ROÇADEIRA COSTAL				35%	83.462,16
ESTIMATIVA DE ROÇAGEM MECANIZADA				65%	155.001,15
CÁLCULO ROÇAGEM COM EQUIPAMENTO COSTAL					
ÁREA ESTIMADA DE ROÇAGEM POR ROÇADEIRA COSTAL				M²	83.462,16
DIAS DE TRABALHO POR MÊS				DIA	25,25
ÁREA ESTIMADA DE ROÇAGEM POR DIA				M²/DIA	3.305,43
PRODUTIVIDADE MÉDIA POR ROÇADOR				M²/DIA	540,00
QUANTIDADE ESTIMADA DE ROÇADORES				UND	6,12
QUANTIDADE CONSIDERADA DE ROÇADORES				UND	7,00
QUANTIDADE DE ROÇADEIRA COSTAL				UND	7,00
CÁLCULO ROÇAGEM COM TRATOR E ROÇADEIRA ACOPLADA					
ÁREA ESTIMADA DE ROÇAGEM COM TRATOR				M²	155.001,15
DIAS DE TRABALHO POR MÊS				DIA	25,25
ÁREA ESTIMADA DE ROÇAGEM POR DIA				M²/DIA	6.138,66
PRODUTIVIDADE MÉDIA POR TRATOR				M²/DIA	2.750,00
QUANTIDADE ESTIMADA DE TRATOR C/ ROÇADEIRA ACOPLADA				UND	2,23
QUANTIDADE CONSIDERADA DE TRATOR C/ ROÇADEIRA ACOPLADA				UND	3,00

LICITACÃO

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

A.R.T.

(ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA-GO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

JANEIRO/2024

LICITAÇÃO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JOSE LEANDRO RESENDE

RNP: 1001577213

Título profissional: Engenheiro Civil,

Registro: 4119/D-GO

Empresa contratada: ESTRUTURAL GESTAO PARA MUNICIPIOS EIRELI - Registro CREA-GO: 15080

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO

CPF/CNPJ: 02.056.778/0001-48

Praça Praça Cívica, Nº 01

CEP: 75890-000

Quadra: N/C Lote: N/C

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Sao Simao-GO

E-Mail: sic@saosimao.go.gov.com

Fone: (64)3553.9500

Contrato: Nº 004/2024

Celebrado em: 16/01/2024

Valor Obra/Serviço R\$: 77.220,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Praça Praça Cívica, Nº 01

Bairro: Centro

CEP: 75890-000

Quadra: N/C Lote: N/C

Complemento:

Cidade: Sao Simao-GO

Data de Início: 16/01/2024

Previsão término: 16/01/2025

Coordenadas Geográficas: -18.975058,-50.5549719

Finalidade: Outro

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO CPF/CNPJ: 02.056.778/0001-48

E-Mail: sic@saosimao.go.gov.com

Fone: (64) 3553.9500

Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ASSISTENCIA TECNICA SERVICOS GERAIS

Quantidade 1,00
Unidade UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de serviços de assessoria técnica, elaboração de projetos básicos de limpeza urbana / predial; assessoria para a equipe de engenharia da Prefeitura em relação aos normativos e resoluções do TCMGO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Data

JOSE LEANDRO RESENDE - CPF: 288.709.641-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO - CPF/CNPJ:
02.056.778/0001-48

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 262,55	Registrada em 29/01/2024	Valor Pago R\$ 262,55	Nosso Numero 28320690124025865	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------